



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
N.ºS/N, Centro - Palmas
de Monte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 020/2022 - EJA CONTRATADA: ADENALDA NOGUEIRA MONTALVÃO SILVA
- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 10 DE 25 DE MAIO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A PROVAÇÃO DO TERMO ADESÃO DO MUNICÍPIO AO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E AO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, À DESIGNAÇÃO DOS COORDENADORES MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO PROGRAMA E DO CADASTRO ÚNICO, E À INFORMAÇÃO SOBRE SUA INSTÂNCIA LOCAL DE CONTROLE SOCIAL, E DEFINE O PROCEDIMENTO DE ADESÃO DOS ENTES LOCAIS AO REFERIDO PROGRAMA

EDITAIS

- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002-2022 - CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, DE 25 DE MAIO DE 2022. DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA DAR CUMPRIMENTO AO QUANTO DETERMINA O § 4º DO ART. 9º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47
www.palmasdemontealto.ba.gov.br – (77) 3662-2113

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – O Município de Palmas de Monte Alto - BA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 09h00min do dia 08/06/2022, realizará a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. O edital completo poderá ser acessado pelo sítio oficial através do link <http://palmasdemontealto.ba.gov.br/> (opção: Editais de Licitação). Palmas de Monte Alto, Bahia, 25/05/2022. Almir Pires de Carvalho - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br
cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022 de acordo com o PAD Nº 057/2022. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA. **Abertura: 06 de junho de 2022 às 09:01 horas**, pelo Portal de Compras Públicas, disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Edital disponível em:** http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes. Dúvidas: (77) 3662-2113, pregoeiropma2022@gmail.com. Em, 25/05/2022. ISIDRO JOAQUIM MAGALHÃES SILVA - PREGOEIRO.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47

Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000

Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 – 47

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**N. DO CONTRATO:** 020/2022 - EJA**CONTRATADA:** ADENALDA NOGUEIRA MONTALVÃO SILVA, CPF sob o nº 004.925.625-47**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.**OBJETO:** prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** período do ano letivo de 2022, admitida a prorrogação por prazo diferenciado, com início em 26 de maio de 2022.**VALOR:** percepção mensal de salário no valor de R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais).**ASSINAM P/ CONTRATANTE:** VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES**ASSINAM P/ CONTRATADA:** ADENALDA NOGUEIRA MONTALVÃO SILVA**DATA:** 25 de maio de 2022**ASSINATURA:** _____**VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES**

Secretária Municipal

Dec. nº. 205 de 13-12-2021



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO
Nº 095/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2022IN

N.º DO CONTRATO: 014/2022IN

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 014/2022IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO HOSPITAL MILTON FÁRIA DIAS LARANJEIRA PARA O FUNCIONAMENTO DA SALA VERMELHA DA UNIDADE.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias

FORNECEDOR: R & G CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 17.915.755/0001-19

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2260 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTES	02 – Transferências de Impostos 15% - Saúde 14 – Transferências do SUS

ASSINAM P CONTRATANTE: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

ASSINAM P/ CONTRATADA: GLEIDSON FERNANDO SILVA MAGALHÃES

DATA: 25 de maio de 2022.

ASSINTURA:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br





Conselho Municipal de Assistência Social
Endereço: Praça Da Bandeira, S/N, Centro.
CEP: 46460.000
Palmas de Monte Alto-BA
Tel.: 77- 3662-2767

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a provação do Termo adesão do município ao Programa Auxílio Brasil e ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, à designação dos coordenadores municipais e estaduais do Programa e do Cadastro Único, e à informação sobre sua instância local de controle social, e define o procedimento de adesão dos entes locais ao referido Programa.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/ BAHIA – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de Nº 638 de 13 de dezembro de 2017.

Considerando, a Portaria MDC Nº 773 DE 05/05/2022;

Considerando, a Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 10.852, de 08 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar do Termo Adesão do município ao Programa Auxílio Brasil e ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, à designação dos coordenadores municipais e estaduais do Programa e do Cadastro Único, e à informação sobre sua instância local de controle social, e define o procedimento de adesão dos entes locais ao referido Programa.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Palmas de Monte Alto-Ba, 25 de maio de 2022.

SUELI DE OLIVEIRA ALVES DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002-2022 - CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, DE 25 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 30 de Maio de 2022 a Audiência Pública, do 1º quadrimestre do ano de 2022.

§ 1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no dia 30 de Maio de 2022, às 19:30h, no Auditório da Câmara Municipal de Palmas de Monte Alto, durante a sessão legislativa.

§ 2º - Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado pelo parágrafo único, do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALMAS DE MONTE ALTO, 25 de maio de 2022.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/43DE-41A1-8DC7-D22E-7CA6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 43DE-41A1-8DC7-D22E-7CA6



Hash do Documento

c69b68f94092dcf54c892e1f1ec5f915ebe0632f154644c53a5b876461196b4a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/05/2022 17:08 UTC-03:00